

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE UM. REALIZADA EM DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE UM. ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU, SITUADA NA AVENIDA: FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS Nº 1109. A SENHORA PRESIDENTE DEU INÍCIO A SESSÃO SAUDANDO OS COLEGAS VEREADORES, AOS SERVENTUÁRIOS DESTA CASA LEGISLATIVA, A IMPRENSA , A TODO O PÚBLICO PRESENTE, OS INTERNAUTAS QUE NOS ASSISTEM PELAS REDES SOCIAIS E A TODOS OS IPUENSES. A SENHORA SECRETÁRIA FEZ A CHAMADA DA ORDEM DO DIA CONTANDO COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: ANTONIO CARLOS AMARANTE DA SILVA, ANTONIO GLAIDSON MARTINS DE SOUSA, ARLETE MAURICÉIA DE CARVALHO LIMA FARIAS, EVALDO GOMES OLIVEIRA, FRANCISCO EDVAN PERES DA SILVA, FRANCISCO IVAN ALVES DOS SANTOS, JORGE ANTONIO MARTINS NOBRE, JOSÉ HILTON CAMELO MOURÃO, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LEITE AMARAL, MARIA OLINDA BEZERRA MARTINS, RAIMUNDO NONATO DE PAIVA, SÔNIA MARIA PONTES SOUSA. HAVENDO NÚMERO LEGAL EM NOME DE DEUS A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DO DIA. O VEREADOR FRANCISCO EDVAN (MONGA) PEDIU UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO BARÃO, JOVEM QUE RESIDIA NO SÍTIO CHAPADA E GOSTARIA QUE ESSA CASA LEGISLATIVA ENVIASSE OFÍCIO DE PESAR A TODOS OS FAMILIARES. OS DEMAIS VEREADORES ASSOCIARAM-SE AO PEDIDO DE MINUTO DE SILÊNCIO. CONCEDIDO PELA SENHORA PRESIDENTE. A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO E APRECIÇÃO A ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO E ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE UM, ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE UM. AMBAS APROVADAS POR UNANIMIDADE. A ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE UM. APROVADA POR DEZ VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO. A SENHORA SECRETÁRIA FEZ A LEITURA DA ORDEM DO DIA INICIANDO COM OFÍCIO Nº 01388/2021 - SEC. SSP. PROCESSO Nº29816/2019-8 FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021..

COMUNICANDO A EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTE ÀS CONTAS DE GOVERNO DE 2010 DA RESPONSABILIDADE DO SR. HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES PARA O JULGAMENTO NESTA CÂMARA. OFÍCIO Nº 013/2021 EM 15 DE MARÇO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU COMUNICANDO AO SR. HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES O RECEBIMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 DE SUA RESPONSABILIDADE NA QUALIDADE DE EX PREFEITO PARA O OFERECIMENTO DA DEFESA QUE ENTENDER NECESSÁRIO. TAMBÉM FOI FEITO A LEITURA DO PARECER Nº 028/2019 PROCESSO Nº 687/11 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. OFÍCIO Nº 014/2021 EM 12 DE ABRIL DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU, CONSIDERANDO QUE A CITAÇÃO DO COMUNICADO DO RECEBIMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 DE RESPONSABILIDADE DO EX - PREFEITO HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES REALIZADA POR MEIO DE AR, VOLTOU COM A INFORMAÇÃO DO RECEBIMENTO PELA PESSOA DE JOSUÉ GOMES DIAS, ENTENDO QUE DEVE SER REITERADA A CITAÇÃO DO EX - GESTOR EM NOME DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, CONSUBSTANCIADO NO ART.5º INCISO LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DESTA VEZ ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REALIZADA PELO CARTÓRIO DA SERVENTIA DE IPU. ASSIM, CONCEDO A VOSSA SENHORIA, O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO, PARA O OFERECIMENTO DA DEFESA QUE ENTENDER NECESSÁRIA, SEGUE ANEXO, CÓPIA DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TCE, NOTICIADO NESTE OFÍCIO. CERTIDÃO. CERTIFICO, QUE EM DATA DE 19.04.2021 (DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE UM) O (A) NOTIFICANDO(A) HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES, APÓS VÁRIAS TENTATIVAS DEIXOU DE SER NOTIFICADO(A), NOS DIAS 15.04.2021, ÀS 15.49 HORAS, DIA 16.04.2021, ÀS 09:52 HORAS E ÀS 15:30 HORAS, POIS O (A) MESMO(A) NÃO FOI LOCALIZADO (A) NO ENDEREÇO CRAVADO NO CORPO DA CARTA NOTIFICATÓRIA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. IPU-CEARÁ, 19 DE ABRIL DE 2021. OFÍCIO Nº 020/2021 IPU (CE), EM 28 DE MAIO DE 2021 DA: CÂMARA MUNICIPAL DE IPU AO SR. HENRIQUE SÁVIO PEREIRA

PONTES, EX-PREFEITO DE IPU-CE. CONSIDERANDO A CERTIDÃO DO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL QUE DILIGENCIOU POR DIVERSAS VEZES NA TENTATIVA DE CITAR O SR. HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES DO COMUNICADO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA REFERENTE AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010, BEM COMO A IMPOSSIBILIDADE DE CITAÇÃO ATRAVÉS DO CORREIO, DETERMINO A CITAÇÃO POR EDITAL A SER PUBLICADO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA MUNICIPAL, NA IMPRENSA RADIOFÔNICA, NA REDE DE COMPUTADORES, ATRAVÉS DA AMPLA DIVULGAÇÃO EM BLOGS, NO SÍTIO ELETRÔNICO DA RESPECTIVA CÂMARA LEGISLATIVA, BEM COMO NO SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IPU E FIXAÇÃO DO RESPECTIVO EDITAL NO FLANELÓGRAFO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU E NO FLANELÓGRAFO DO FÓRUM DE IPU. CONCEDENDO AO EX GESTOR O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, PARA O OFERECIMENTO DE DEFESA QUE ENTENDER NECESSÁRIA. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DO EDITAL 20 (DIAS). A SRA. MARIA OLINDA BEZERRA MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU, NA FORMA DA LEI. ETC. FAZ SABER A HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES, QUE CHEGOU A ESTE LEGISLATIVO PARA FINS DE JULGAMENTO, AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, DE SUA RESPONSABILIDADE NA QUALIDADE DE EX-PREFEITO MUNICIPAL, SENDO EM FACE DAS INÚMERAS TENTATIVAS DE CITAÇÃO VIA CORRESPONDÊNCIA, PESSOAL E POR MEIO DO OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS E AINDA EM HOMENAGEM AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, PREVISTOS NO ART.5º, INCISO LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, EXPEDE-SE O PRESENTE EDITAL PARA FINS DE CITAÇÃO DO SUPRAMENCIONADO PARA, FLUIR APÓS O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, APRESENTAR DEFESA, SOB PENA DE SER INCLUSO O FEITO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DESTE PODER LEGISLATIVO, INDEPENDENTEMENTE DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA. SERÁ O PRESENTE EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. AOS 28 DIAS DE MAIO DE 2021, IPU/CE. MARIA

OLINDA BEZERRA MARTINS- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU. PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, EMITINDO PARECER NO SENTIDO QUE SEJAM DESAPROVADAS AS CONTAS DE GOVERNO DO EX PREFEITO HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010, TENDO EM VISTA A CONSTATAÇÃO DE GRAVES E IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE SUA RESPONSABILIDADE - PROCESSO Nº 6871/11. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 9 DE AGOSTO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IPU REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O PARECER PRÉVIO Nº028/2019 A VOTAÇÃO FOI NOMINAL EM ABERTO, CHAMANDO OS VEREADORES POR ORDEM ALFABÉTICA PARA DECLARAREM SEU VOTO. PARECER PRÉVIO Nº 028/2019 APROVADO POR 9 (NOVE) VOTOS A FAVOR DA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO EX - PREFEITO HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES E 3 (TRÊS) ABSTENÇÕES. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N º 002 DE 09 DE AGOSTO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IPU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010. APROVADO POR 9 (NOVE) VOTOS A FAVOR E 3 (TRÊS) ABSTENÇÕES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SENHORA PRESIDENTE EM NOME DE DEUS, DECLAROU ENCERRADO OS TRABALHOS DO DIA. EU, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LEITE AMARAL LAVREI E ASSINEI A PRESENTE ATA, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.